



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.440, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 041/2021, o qual dispõe sobre a cessão da servidora Municipal ao Município de Serranópolis, Estado de Goiás - e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 041, de 07 de janeiro de 2021, o qual autoriza a cessão da servidora **VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade-II**, Matrícula nº 431, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ao Município de Serranópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal